

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 256/DP, 7 DE ABRIL DE 2026
(PUBLICADA NO BG Nº 62, DE 07/04/2026)

Em cumprimento ao acordo homologado por sentença a ação ordinária de cobrança nº 0652095-06.2025.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FREITAS, O CMT-G DO CBMAM, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **FABIANO MAURICIO CARVALHO DE SOUZA**, 274.970-0 A.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas
Protocolo 267005

RESENHA DA PORTARIA Nº 257/PAGADORIA,
DE 07 DE ABRIL DE 2026
(PUBLICADA NO BG Nº 62, DE 07/04/2026)

O CMT-G do CBMAM, RESOLVE: DESIGNAR e ATRIBUIR FG, a contar de 07.04.2026, ao BM nela especificado. Lei Delegada nº 89/2007 e Decreto nº 4.163/2015.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas
Protocolo 267013

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

PORTARIA Nº 017/2026-DRH/DEFESA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA; CONSIDERANDO o Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, sobre os procedimentos e critérios para concessão da GATA; CONSIDERANDO a Lei 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta os procedimentos e critérios da concessão da GATA, previstas na Lei nº 3.301; RESOLVE: I - ATRIBUIR ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo em provimento em comissão, conforme abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	NÍVEL	A CONTAR
TOGNY MAEL FIGUEIREDO PINTO	GERENTE I	AD-2	14	01/03/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, em Manaus, 16/03/2026

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 266976

RESENHA DA PORTARIA Nº 0046/2026 - GAB DEFESA CIVIL
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento a servidora de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025. I - **ANDRÉ DE SOUZA RODRIGUES**. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

33903089. **APLICAÇÃO:** 30 dias. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias.
Manaus, 8 de abril de 2026.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 267002

RESENHA DA PORTARIA Nº 0045/2026 - GAB DEFESA CIVIL
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento a servidora de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025. I - **FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA**. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989. **APLICAÇÃO:** 90 dias. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias.
Manaus, 8 de abril de 2026.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 267004

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 042/2026 - SEPET

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento da servidora - CAMILA ANNE ALVES NEVES - Matrícula 276.305-2B na rubrica 33903089 Material de consumo no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL, em Manaus, 09 de abril de 2026.

EDGAR DUARTE NOGUEIRA
Secretário de Estado de Proteção Animal, em exercício

Protocolo 267094

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0037/2026-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 34.694, Ano CXXIX, Poder Executivo, Seção I, página 07-08, que aprova o Regimento Interno desta Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, especialmente o disposto no Art. 22, que compete ao Setor de Compras e Contratos. CONSIDERANDO a Portaria nº 0070/2023 - GDP/IOA, publicada em 14 de dezembro de 2023, que designou os servidores para atuarem como gestores dos setores desta IOA; CONSIDERANDO a Portaria Nº 094/2024-GDP/IOA, de 12 de dezembro de 2024, publicada no DOE nº 35.365, ano CXXII, Poder Executivo, Seção II, página 89, que designa a servidora **KETHNY RAYCY RODRIGUES DOS SANTOS**, para responder, nesta gestão, pelo Setor de Compras e Contratos; CONSIDERANDO, ainda, o Memorando nº 012/2026-DGF/IOA, que informa o afastamento da servidora **KETHNY RAYCY RODRIGUES DOS SANTOS**, Matrícula nº 271.057-9 A, de suas atividades, em virtude de atestado médico, no período de 05/04/2026 a 19/05/2026 (45 dias).

RESOLVE:
I - **DESIGNAR** o servidor **EMERSON SANTOS BOTELHO**, Matrícula nº 150.720-6 E, para responder, em exercício, pelo Setor de Compras e Contratos, pelo período de 05/04/2026 a 19/05/2026 (45 dias), sem prejuízo de suas atribuições regulares e sem qualquer ônus;
II - **DAR CIÊNCIA** às Diretorias de Gestão Financeira e de Operações, às Assessorias e ao referido servidor, para que adotem as medidas decorrentes deste ato.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de abril de 2026.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 267092